

REGULAMENTO INTERNO - CAMPO SOCIETY “AZUL” SÃO CARLOS CLUBE - 2025

CAPÍTULO I - DO HORÁRIO

Art. 1º - De segunda – das 14h00 às 21h30
De terça a sábado – das 07h00 às 21h30
Domingo e feriados – das 08h00 às 20h30

§ 1º – A critério do Departamento de Esportes ou da Administração do Clube, os horários poderão sofrer alterações.

§ 2º – A prioridade de utilização do campo é dos alunos (associados) durante as aulas de futebol ministradas pelos professores. Caso o campo esteja livre, o uso será dividido entre crianças e adultos.

CAPÍTULO II - DOS CAMPOS

Art. 2º - Campo Society “Azul” - exclusivamente para a prática de futebol.

Art. 3º - A utilização do campo poderá ser alterada em função de campeonatos, torneios e festivais, mediante aviso prévio.

CAMPO SOCIETY AZUL							
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
7h	Manutenção						
8h	Manutenção						
9h	Manutenção					Aula	
10h	Manutenção					Aula	
11h	Manutenção					Aula	
12h	Manutenção						
13h	Manutenção						
17h			Aula		Aula		
18h		Aula	Aula	Aula	Aula		
19h		Aula	Aula	Aula	Aula		
20h		Aula	Aula	Aula	Aula		
21h							

CAPÍTULO III - DOS USUÁRIOS

Art. 4º - São usuários do campo society azul todos os associados do São Carlos Clube, os professores no exercício das aulas com seus alunos, e convidados, estes últimos desde que acompanhados de sócios com o devido registro junto à secretaria do Clube.



§ 1º - A presença de convidados no campo só será permitida com a presença mínima de dois sócios.

§ 2º - Obrigatoriamente o sócio ou seu dependente responsável pelo seu convidado deverá estar presente no jogo junto com ele.

Art. 5º - Os personal trainers estão expressamente proibidos de utilizar o campo society azul para a realização de aulas particulares, seja para treinamento ou para qualquer modalidade esportiva. Ademais, não é permitido aos associados ministrar aulas de futebol ou qualquer modalidade esportiva, assim como organizar torneios e eventos similares. Tal atribuição é exclusiva do departamento de esportes, dos professores e dos colaboradores contratados pelo clube.

Art. 6º - É proibida a realização de aulas ou práticas similares por professores que não sejam funcionários do clube.

CAPÍTULO IV - DO CAMPO SOCIETY AZUL

Art. 7º - O jogo pode ser composto em até 16 participantes.

Parágrafo único – O campo society azul poderá ser ocupado por tempo indeterminado apenas se não houver outros associados aguardando para utilizá-lo.

Art. 8º - A espera pelo campo será feita através de comunicação verbal aos associados que ocuparem o referido campo. Esta comunicação será feita pelos próprios associados.

Art. 9º – Havendo participantes na espera: será permitido jogar 20 minutos de bate bola.

Art. 10º - O time vencedor da primeira partida terá direito de jogar a segunda partida com o time que estiver na sequência da espera.

Art. 11º - Não é permitida a ocupação individual do campo society azul para treinamentos, como treino de chute ao gol, exceto quando não houver outros associados aguardando.

Art. 12º - Professores que não sejam funcionários do clube estão proibidos de ministrar aulas ou práticas similares no campo society azul.

CAPÍTULO V - DA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

Art. 13º - O campo azul poderá ser interditado em caso de chuva, raios ou relâmpagos, bem como para manutenção. Após o término da chuva ou da manutenção, o campo será vistoriada e liberada, garantindo a segurança e conservação do espaço.

Art. 14º - Usar somente calçados de solado de borracha flexível, sem travas ou cravos. É proibido jogar trajando roupas de banho (maiô, sunga ou biquíni) e calçado impróprio que danifique o campo.

Art. 15º - Não é permitido apoiar diretamente sobre o piso elementos pontiagudos ou cortantes que possam marcar ou furar o campo.



Art. 16º - É proibido comer dentro das dependências do campo, assim como o consumo de bebidas nos campos, salvo água e isotônicos.

Art. 17º - É proibida a utilização de copos e garrafas de vidro dentro das dependências do campo.

Art. 18º - Após a utilização do campo, os usuários devem descartar corretamente o lixo nas lixeiras disponíveis.

Parágrafo único - Não é permitido o uso de faixas, papéis picados, fogos, rojões, sinalizadores e semelhantes.

Art. 19º - Após às 20h30 a iluminação do campo azul será desligada.

Art. 20º - O campo poderá, a qualquer momento, ser interditado para manutenção.

Parágrafo único – Segundas-feiras, das 07h00 às 14h00, serão reservadas para manutenção do campo, inclusive em feriados.

CAPÍTULO VI – DAS COMPETIÇÕES

Art. 21º - O campo azul poderá ser reservado previamente para a realização de competições oficiais, amistosos, torneios internos ou festivais, desde que autorizado pelo Diretor Geral de Esportes.

Art. 22º - É proibida a execução e/ou reprodução de músicas durante os jogos no campo, salvo em eventos organizados pelo clube, tais como: atividades esportivas e torneios, desde que o volume do mesmo não interfira no bem-estar geral do quadro social.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º - O uso do campo azul deve obedecer ao tempo livre dos intervalos das atividades programadas para o espaço, são elas: “rachão” e aulas de futebol.

Art. 24º - As atividades e horários das aulas estão disponíveis para consulta no site do São Carlos Clube.

Art. 25º - Este regulamento pode ser alterado a qualquer momento sem aviso prévio. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação e diretoria. As ocorrências de descumprimento das regras poderão ser encaminhadas à sindicância. Os associados envolvidos poderão ser punidos conforme o estatuto social.

O presente regulamento entrará em vigor imediatamente à sua data de publicação.

Diretoria Geral de Esportes.

